

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 466/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o teor dos Ofícios n.ºs 3728/2009 – CRE e 831/GABDG;

Considerando a necessidade de ser designado Diretor para o Fórum Eleitoral do município de Caicó,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DO NASCIMENTO, Juiz Titular da 45ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Roldão Gurgel Diniz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente